



Araxá, 18 de março de 2020

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO,
TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TECNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus IV do CEFET-MG, na cidade de Araxá, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 31, de 02 de março de 2020.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista e prova didática
Química	Adriano Galvão De Souza Azevedo	Deferida	A definir em virtude do Covid-19
	Allan Da Silva Lunguinho	Deferida	
	Ana Luisa Mazoti	Deferida	
	Andreísa Azevedo Vítor Da Silva	Deferida	
	Bruna Fernandes Andrade	Deferida	
	Bruno Zoccaratto Favarin	Deferida	
	Cheisy Daiana Freitas Moreira	Deferida	
	Claudilene Regina Da Silva	Deferida	
	Cléo Thomás Gabriel Vilela Menegaz Teixeira Pires	Deferida	
	Daniel Furst Pessoa	Deferida	
	Danielle Diniz Justino	Deferida	A definir em virtude do Covid-19
	David Tiago De Faria Vieira	Deferida	
	Eduardo Elias Lusvarghi	Deferida	
	Fayene Zeferino Ribeiro De Souza	Deferida	
	Francisca Gabriela Lopes Rosado	Deferida	
	Hanna Leijoto De Oliveira	Deferida	
	João Paulo Laranjo Velho	Deferida	
	Josana Pereira dos Santos	Deferida	
	Juliana Souza Silva de Paula	Deferida	
	Leonardo Alves Rocha	Deferida	

Área de conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista e prova didática
Química	Leticia Oliveira Laier	Deferida	A definir em virtude do Covid-19
	Lorena Bittencourt Guimarães	Deferida	
	Luan Alberto Andrade	Deferida	
	Luciana Isabel De Oliveira Marcelino	Deferida	
	Lucianno Eduardo Fernandes	Deferida	
	Marcelle de Souza Ferreira	Deferida	
	Marcio Souza Dâmaso	Deferida	
	Marina Da Costa Fontes Ávila	Deferida	
	Mônica Aparecida Rodrigues Nonato	Deferida	
	Odilon José Lisboa Junior	Deferida	
	Renata Bernardo Araújo	Deferida	A definir em virtude do Covid-19
	Renata Crispim Batista	Deferida	
	Renata Cristina Da Silva	Deferida	
	Ricardo Alexandrino Dias	Deferida	
	Sandra Aparecida Alexandre Lucas	Deferida	
	Tamara Rezende Marques	Deferida	
	Tássia Regina De Oliveira	Deferida	
	Vinicius Henrique Vivas	Deferida	

As entrevistas e prova didática ocorrerão na:

- **Unidade:** Campus Araxá **Departamento:** Formação Geral - DFGAX
- **Endereço:** Av. Ministro Olavo Drummond, 25 – São Geraldo – Araxá-MG. **Telefone:** (34)3669 4500

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação
Química	Aline dos Anjos Silva Franco	Indeferida
	Arnaldo Silva de Oliveira	Indeferida
	Fernanda Corrêa Leal Penido	Indeferida
	Tatiana Aparecida da Silva	Indeferida
	Tatiana Barreto Barbosa	Indeferida

PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 pontos e tem como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Plano de aula (5 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (25 pontos);
3. Domínio de conteúdo (45 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
5. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua Prova Didática, 3 (três) cópias do seu plano de aula.

Tema para a prova didática: Será divulgado, posteriormente, junto com a data de realização da entrevista e prova didática.

Tempo: 15 minutos de aula e 5 minutos para arguição.

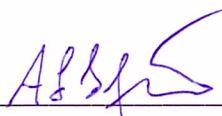
Recursos disponíveis: O candidato terá **APENAS** quadro branco e pincel para fazer sua exposição.

ENTREVISTA

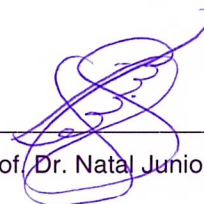
Informações Importantes:

1. Os candidatos devem apresentar a documentação que comprove as informações apresentadas no currículo Lattes, sob pena de desclassificação. Nenhum documento ficará com a banca, por isso, não será necessário Xerox ou qualquer tipo de autenticação.
2. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
3. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
4. Candidatos que atuaram/atua como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte a Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
5. O regime de contratação poderá ser de 20(vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
6. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Formação Geral - DFGAX.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.



Prof. Dr. Antônio Lenito Soares Júnior



Prof. Dr. Natal Junio Pires